

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2023

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA**, situada à Rua Osvaldo Pettermann, nº 11 – Higienópolis – Piracicaba – SP (13424-374), inscrita no C.N.P.J sob nº 13.613.025/0001-02, aqui representada pelo Sr. **CELSO MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 12.164.927-1, CPF nº 953.709+608-44, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim, nº 1645 – Apartamento 123 – Vila Independência – Piracicaba – SP (13416-150), nascido em 05/07/1959, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 015/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 054/2023 1DOC, firmado pelas partes em 08 de março de 2023, que tem por objeto os Serviços de Sinalização Horizontal de Trânsito com Material Termoplástico em Diversas Vias do Município de Cajati, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2024, com término em 16 de março de 2025, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 50.415,90 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)** acrescido o índice IPC FIPE de 3,01%, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2023.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2023.

Cláusula Quarta. O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, será atendido pela dotação codificada sob nº:

15.451.0007.2183 – Manutenção Departamento de Mobilidade Urbana
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 015/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

CELSO
MONTEIRO:9537
0960844

Assinado de forma digital
por CELSO
MONTEIRO:95370960844
Dados: 2024.03.13 15:44:12
-03'00'

Cajati (SP), 13 de março de 2024

CELSO MONTEIRO
BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Sinalização Horizontal de Trânsito com Material Termoplástico em Diversas Vias do Município de Cajati, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 13 de Março de 2024.

**CELSO
MONTEIRO:9
5370960844**

Assinado de forma digital por CELSO MONTEIRO:95370960844
Dados: 2024.03.13 15:45:06 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CELSO MONTEIRO

Cargo: Representante Legal

CPF: 953.709.608-44

Assinatura: _____

CELSO

MONTEIRO:9

5370960844

Assinado de forma

digital por CELSO

MONTEIRO:95370960844

Dados: 2024.03.13

15:46:00 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 129.409.758-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: GUSTAVO FERREIRA ALCIDES

Cargo: Agente de Trânsito

CPF: 420.721.728-29

Assinatura: _____

CELSO
MONTEIRO:9
5370960844

Assinado de forma digital por
CELSO MONTEIRO:95370960844
Dados: 2024.03.13 15:46:44 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8511-C1C6-F487-3E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 13/03/2024 10:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO FERREIRA ALCIDES (CPF 420.XXX.XXX-29) em 13/03/2024 11:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/03/2024 11:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/03/2024 14:03:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 13/03/2024 15:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8511-C1C6-F487-3E71>

CELSON
MONTEIRO:953709
60844

Assinado de forma digital por
CELSON MONTEIRO:95370960844
Dados: 2024.03.13 15:47:33
-03'00'